



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 1/2014

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Camara Municipal de Murça,

Faço público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Camara Municipal de 07 de março, que encontrando-se no estado de abandono o Jazigo sito no cemitério de Murça, primeiro talhão, lado esquerdo com os números 103, 104 e 105 e desconhecendo-se o concessionário do mesmo, ou seus herdeiros, o seguinte:

São citados o concessionário ou seus herdeiros, do Jazigo sito no cemitério de Murça no primeiro talhão, lado esquerdo com os números 103, 104 e 105 para que de acordo com o Artigo 48.º do Regulamento do Cemitério de Murça, exibam no prazo de 60 dias perante esta Camara Municipal, os documentos comprovativos de posse.

Findo o prazo e não tendo sido reclamada a posse pelo concessionário ou seus herdeiros, será declarada a prescrição do referido Jazigo a favor da **Câmara Municipal de Murça**, de acordo com o Artigo 48.º e seguintes do referido Regulamento, e alínea alínea kk) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e de estilo, e ainda nos locais indicados no Regulamento e respectiva publicação.

Município de Murça, 12 de Março de 2014

O Presidente da Camara,

(José Maria Garcia da Costa, Prof.)